



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 133/2000

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Sra. Juíza VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes BENEDICTO CRUZ LYRA, ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, MARLENE DE LIMA BARBOSA, Juíza Titular da 5ª VT de Manaus, convocada e do Exmo. Sr. Dr. FAUSTINO BARTOLOMEU ALVES PIMENTA - Procurador-Chefe da PRT da 11ª Região, considerando o teor do art. 4º da Resolução Administrativa nº 708/2000 do Egrégio Tribunal Superior do Trabalho, por unanimidade de votos, resolveu: **AUTORIZAR** a iniciação do processo para o preenchimento de cargo vago de Juiz deste Tribunal em decorrência da extinção da representação classista.

Sala de sessões, 11 de julho de 2000.

Silvia dos Santos Vieira
SILVIA DOS SANTOS VIEIRA
Secretária do Tribunal Pleno,
em substituição

Visto:

Vera Lúcia Câmara de Sá Peixoto
Juíza VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência